



Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Diovani da Silva Duarte

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Lauro Henrique Oliveira De Souza

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2457/2025

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso I do art. 4º da Lei nº 1099/2024 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento Geral do Município de Varre-Sai, no exercício de 2025, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
Sec. Mun. de Turismo	23.695.0013.2.033	3.3.90.30.99	266	500	10.000,00
TOTAL					10.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, será compensado pela tendência de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários - F – 500, no exercício vigente no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme demonstrativo no valor e na forma do anexo I.

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/21, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das previstas na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei 1099/24),



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quarta-Feira, dia 23 de julho de 2025

compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1089/24) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 23 de julho de 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 23 de julho de 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/ 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2025

23 DE JULHO DE 2025

Demonstração da Tendência de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º da Lei n.º 4.320/64

FONTE: 500-(00) Recursos não vinculados de impostos		
1)	Previsão de Receita para o Exercício de 2025	35.320.724,00
2)	Arrecadação no período de janeiro a junho 2025	22.402.948,52
3)	Arrecadação no Exercício de 2024	43.674.895,34
	a) Janeiro a junho - 2024	21.021.402,22
	b) julho a dezembro - 2024	22.653.493,12
4)	Créditos Extraordinários abertos no período	0,00
5)	Cálculo da Taxa de Incremento (Δ)	6,57
6)	Arrecadação do Segundo Período de 2024 x Δ	24.142.301,97
Demonstrativo		
7)	Total do Valor apurado para 2025 inclusive tendência de excesso de arrecadação. (2)+(6)	46.545.250,49
8)	Provável Excesso de Arrecadação (7) - (1)	11.224.526,49
9)	Deduções	5.759.000,00
	Decreto nº 2448/2025	1.600.000,00
	Decreto nº 2449/2025	3.820.000,00
	Decreto nº 2451/2025	329.000,00
	Decreto nº 2451/2025	10.000,00
10)	Saldo disponível (8) -(9)	5.465.526,49

Considerando a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/25, visando a contratação de profissionais para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Administração, conforme classificação final do referido Processo Seletivo, devidamente Homologado, RESOLVE CONVOCAR o candidato aprovado, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CANDIDATO	CARGO
MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	MEDIADOR ESCOLAR
ANDERCEIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	MEDIADOR ESCOLAR

1 – SELEÇÃO

O candidato que se encontra na relação de selecionado, deverá apresentar os documentos listados no item 1.1, até o dia 25 de julho de 2025, na Secretaria Municipal de Administração, situada a Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01, centro,



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quarta-Feira, dia 23 de julho de 2025

Varre-Sai/RJ, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

1.1 - O candidato selecionado e convocado de acordo com a publicação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração (SMA), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, além daqueles estipulados conforme item 11.2 do Edital deste Processo Seletivo, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

- a) Cópia da Carteira de identidade (frente verso);
- b) Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso);
- d) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral disponível no site: www.tse.gov.br;
- e) Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
- h) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- i) Cópia do comprovante de residência e número de telefone fixo e celular;
- j) Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO ou de ACUMULAÇÃO de Cargos (ocorrendo acumulação, apresentar certidão e/ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos, informando os horários;
- k) Atestado e/ou Certidão de antecedentes criminais, disponíveis nos links abaixo: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>) (<http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>)
- l) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;

m) Comprovante de conta bancária do BANCO ITAÚ;
n) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

1.2 - No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado deste Processo Seletivo, em conformidade ao item 11.3 do Edital.

Lauro Abib Fabri
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Extrato de Contrato - Processo nº 4649/2025, Inexigibilidade nº 30/2025, Contrato nº 101/2025. Contratado(a): MATHEUS DE MELO SANTOS 14250471730, CNPJ nº 43.635.594/0001-10. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DO CANTOR MATHEUS MELO PARA O L FESTIVAL DO VINHO DE VARRE-SAI/RJ, apresentação no dia 25/07/2025, às 23h30min, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. Data da Ass.: 22/07/2025. Ass. por Lauro Abib Fabri - Prefeito.

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quarta-Feira, dia 23 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Licitação. Processo nº 4728/2025, Pregão Eletrônico nº 0016/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS, EXTRATOS DE EDITAL DE LICITAÇÃO E OUTROS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ, EM ATENDIMENTO AO ART. 54, §1º DA LEI FEDERAL 14.133/2021, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 11/08/2025 às 9 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br.
Varre-Sai, 22/07/2025.

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Licitação. Processo nº 4759/2025, Pregão Eletrônico nº 0017/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM EXCLUSIVIDADE PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES, AOS AGENTES PÚBLICOS,

SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 18/08/2025 às 9 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br.
Varre-Sai, 22/07/2025.

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 4649/2025

Inexigibilidade nº 30/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR MATHEUS MELO PARA O L FESTIVAL DO VINHO DE VARRE-SAI/RJ, apresentação no dia 25/07/2025, às 23h30min, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Lauro Abib Fabri, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Varre-Sai, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da **inexigibilidade de licitação** com respaldo legal no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quarta-Feira, dia 23 de julho de 2025

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 22/07/2025.

Lauro Abib Fabri
Prefeito

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1732/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. **CONTRATADO:** SEGUROS SURA S/A, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 33.065.699/0001-27, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA **03/08/2026**. O VALOR TOTAL DESTES ADITIVOS É DE R\$ 5.148,04 (CINCO MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), CONFORME TABELA A SEGUIR:

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	VALOR TOTAL
04	FORD TRANSIT REV AMBULANCIA DIESEL BRANCA...	R\$ 3.809,13
07	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO NISSAN VERSA VERDE...	R\$ 1.338,91

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3348/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0014/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE

AVISOS, EXTRATOS DE EDITAL DE LICITAÇÃO E OUTROS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. **CONTRATADO:** ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 11.779.005/0001-80, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 103/2024 PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA FICA PRORROGADO POR 30 (TRINTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ **16/08/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2025.**

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.